

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL	
CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Diretor(a) Administrativo(a) – DA
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>I – Exercer as funções de órgão seccional dos Sistemas de:</p> <p>a) Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;</p> <p>b) Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP;</p> <p>c) Serviços Gerais – SISG;</p> <p>d) Contabilidade Federal;</p> <p>e) Administração Financeira Federal – SIAFI; e</p> <p>f) Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA.</p> <p>II – Formular, em articulação com os demais órgãos, e propor à Diretoria Colegiada:</p> <p>a) a prestação de contas das atividades do DNOCS;</p> <p>b) a aquisição e alienação de imóveis;</p> <p>c) as doações ao DNOCS, com ou sem encargos;</p> <p>d) as contratações cujos valores ultrapassem os limites estabelecidos no Regimento Interno do Órgão, relativos à sua área de atuação;</p> <p>e) o balanço anual do DNOCS; e</p> <p>f) a alienação de lotes agrícolas nos Perímetros Irrigados pertencentes ao DNOCS.</p>
Escopo de gestão / Equipe de trabalho	Envolve a coordenação das Divisões de Gestão de Pessoas, Recursos Financeiros, Licitações, Recursos Logísticos e das Coordenadorias Estaduais quanto a assuntos relativos à sua área de

	atuação.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>I – Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>II – Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>III – Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</p>
Critérios específicos	<p>Conforme o art. 19 do Decreto nº 10.829, de 2021:</p> <p>I – Possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II – Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;</p> <p>III – Possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV – Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e experiência desejáveis	<p>I – Formação acadêmica de nível superior; e</p> <p>II – Experiência profissional em atividades correlatas à área de atuação do órgão ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo.</p>
Competências	I – Gestão para resultados;

<p>desejáveis</p>	<p>II – Gestão de riscos; III – Disposição para promoção da inovação; IV – Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal; V – Engajamento de pessoas e equipes; VI – Comunicação estratégica; VII – Geração de valor para o usuário; VIII – Gestão de crises; IX – Compreensão e convicção sobre o foco no cidadão; e X – Orientação por valores éticos.</p>
<p>Outros requisitos desejáveis</p>	<p>I – Curso relacionado à gestão pública; II – Experiência de gestão na área administrativa que possa auxiliar no desenvolvimento das atividades no setor público; e III – Conhecimento dos programas e ações de competência do DNOCS.</p>